

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 42/2024

EDITAL Nº. 379/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Diretoria de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º andar, Centro, Canoas/RS, a pregoeira Valéria Marques, designada pela Portaria nº. 6.304/2023, constatou divergência de informações no edital supra mencionado e rerratifica, conforme segue:

Onde lê-se: “9.2.3.1. O valor estimado pela Secretaria demandante é o máximo admitido pela Administração. Após a fase de lances e após negociação pelo Pregoeiro, as propostas que se mantiverem acima do valor máximo admitido serão desclassificadas. Sendo que o **TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 2.896.278,63** (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)”.

Leia-se: “9.2.3.1. O valor estimado pela Secretaria demandante é o máximo admitido pela Administração. Após a fase de lances e após negociação pelo Pregoeiro, as propostas que se mantiverem acima do valor máximo admitido serão desclassificadas. Sendo que o **TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 3.041.718,47** (três milhões, quarenta e um mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)”. Ratifico demais disposições constantes no edital. Ato contínuo, encerra-se a presente ata que será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a pregoeira encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira. x.x.

Valéria Marques
Pregoeira